ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 069/19, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica no Processo Administrativo nº. 0878/19, de 11/02/2019,

RESOLVE:

INCORPORAR, com base no Artigo 62, § 2°, 3º e 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar n° 01, de 19/06/91, à remuneração do Servidor Estatutário, abaixo relacionados, Gratificação pelo Cargo em Comissão – DAS 3, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

NOME	CARGO EM COMISSÃO OCUPADO	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	TOTAL INCORPORADO	DATA
Bernardo Quaresma Lourenço	Coordenador de Alimentação de Sistemas DAS - 3	1/5 DAS - 3 1/5 CAI - III	2/5 DAS - 3 1/5 CAI - III	01/02/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

V Popular
PUBLICADO
Ed. 623
15/3/19
mat. 41/6674